



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 19 de dezembro de 2025

OFÍCIO Nº 287/GP/CMPR/2025

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho, anexo a este ofício, para apreciação de Vossa Excelência, o seguinte documento:

- Autógrafo da Lei nº 980, de 15 dezembro de 2025 dispõe sobre a anistia e parcelamento de créditos fiscais de que é titular o Município de Porto Real e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003300350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

